



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº _____, 6 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE REPÚDIO** à conduta do Vereador Samuel Cabral, por declarações ofensivas e desrespeitosas realizadas no dia 3 de junho em redes sociais, que atentam contra a honra, a dignidade e a reputação deste parlamentar, chegando inclusive a me acusar de ser "mentiroso", perante toda a população de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo expressar veemente desaprovação às declarações proferidas pelo Vereador Samuel Cabral, publicadas nas redes sociais no dia 3 de junho, cujos conteúdos foram ofensivos, desrespeitosos e atentatórios à honra, à dignidade e à reputação deste parlamentar.

É inadmissível que, em pleno exercício do mandato popular, um vereador utilize de espaços públicos, como redes sociais, para atacar pessoalmente outro membro desta Casa Legislativa, especialmente com acusações diretas de "mentiroso", sem apresentar qualquer prova concreta, comprometendo não apenas a imagem individual do parlamentar, mas também a credibilidade do Poder Legislativo perante a população.

O Parlamento é um espaço de debates democráticos, pautados na ética, no respeito mútuo e na responsabilidade com a verdade. A divergência de opiniões é legítima e faz parte da essência do processo democrático. Contudo, a liberdade de expressão não pode ser utilizada como escudo para ofensas pessoais, ataques gratuitos ou desinformação que comprometa a convivência harmoniosa entre os pares e o bom andamento dos trabalhos legislativos.

Diante da gravidade das declarações, faz-se necessário um posicionamento firme e claro desta Casa Legislativa, reafirmando o compromisso com a ética, a integridade e o respeito institucional. A moção ora proposta não busca apenas defender a honra individual do vereador ofendido, mas preservar o decoro parlamentar e os princípios que regem esta Câmara Municipal.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Moção de Repúdio, como forma de rechaçar qualquer prática incompatível com a conduta ética esperada de um agente público e reafirmar os valores que devem nortear o exercício do mandato parlamentar.


Ediérico da Silva Machado
Vereador/União Brasil